

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO**ATA DO COMITÊ**

Data: 27.05.2019

Integrantes: Juíza Elisabete Santos Marques (*Coordenadora*), Juiz Cloceimar Lemes da Silva, Bárbara Burgardt Casaletti, Onélio Luis Soares dos Santos, Francisco José Fetter Furtado, Jeferson Daniel de Matos, Nora Helena Rothfuchs Albrecht, Gisele Santos Sena, Elizete de Fátima de Freitas Machado, Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira, Luiz Eduardo de Freitas, Flávio Cesar Giroto

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Aos vinte e sete dias do mês de maio, o Comitê Gestor Regional do e-Gestão examinou as seguintes questões:

Nora, assistente da SETIC, comentou que as remessas diárias e mensais do e-gestão estão sendo enviadas conforme o cronograma previsto, e que as remessas mensais não apresentam erros de validação.

Luciana, assistente da SegJud, fez sugestão de melhoria, relativa aos dados estatísticos do CEJUSC - 2º Grau, a ser apreciada por este Comitê e incluída na ata para, posterior, abertura de JIRA ao TST:

O Manual do e-Gestão, versão 2.0, apresenta itens estatísticos específicos para o CEJUSC 2º Grau. Examinando a regra de negócio do item 92.454 - Acordos homologados em processos remetidos para os CEJUSCs de 2º Grau percebe-se que a condição 2 - classe Originária e a condição 3 - classe Recursal exigem o seguinte movimento "Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença". Observa-se, entretanto, que o referido Manual não prevê item estatístico do grupo (9)2.367 - Decisões Proferidas para esse tipo de movimento. Assim, pode-se concluir que não será criado nenhum item de decisão proferida, apesar dela ocorrer no CEJUSC do 2º Grau.

Isto posto, o Regional encaminha as seguintes sugestões para suprir o fato apresentado:

1) Criação de item, no grupo (9)2.367, cuja regra de negócio considere presente o movimento "Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença".

ou

2) Inclusão do movimento "Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença" no item (9)2.372 - Homologada a transação."

Nada mais havendo, foi validada a ata, para encaminhamento ao Comitê Gestor Nacional do e-Gestão. Ata subscrita pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assistente, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e validada eletronicamente pelos integrantes do Comitê.-----